

Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA
NOVA CAMPINA**

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 942

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Portarias	3
Nomeação	3
Gratificação	4
Exoneração	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Dispensas - Aviso de Abertura	5
Vigilância Sanitária	5
Laudas	5
Poder Legislativo	5
Licitações e Contratos	5
Ato de autorização	5

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4318, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Municipal da Defesa Civil - COMDEC. ”

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Considerando: O disposto no artigo 4º, alínea ‘a’, da Lei Municipal nº 248 de 08 de junho de 2000.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor os membros da Comissão Municipal Defesa Civil - COMDEC no município de Nova Campina, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE: Paulo Antonio de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 29.818.574-X/SSP/SP, e do CPF nº 204.871.438-25, Coordenador de Zeladoria Regional;

VICE - PRESIDENTE: Marcelo Alfredo de Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 24.295.218-5/SSP/SP, e do CPF nº 110.195.038-23, Secretário Municipal de Administração Regional;

Membros

Eliei Cardoso Santiago, portador da cédula de identidade RG nº 19.509.232-X/SSP/SP, e do CPF nº 081.814.378-96, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura;

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG nº 55.723.681-2/SSP/SP, e do CPF nº 490.126.298-02, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania;

Rosângela Aparecida de Souza, portadora da cédula de identidade RG nº 27.054.524-4/SSP/SP, e do CPF nº 182.270.538-07, Secretária Municipal de Administração e Finanças;

Rosana Pereira Bertoni Melo, portadora da cédula de identidade RG nº 21.920.131-6/SSP/SP, e do CPF nº 122.771.768-77, Secretária Municipal de Planejamento e Convênios;

Rodrigo Tassinari, portador da cédula de identidade RG nº 17.579.361-X/SSP/SP, e do CPF nº 156.741.998-41, Secretário Municipal de Negócios Jurídicos;

Jhonatan Marcelino de Araújo Torres, portador da cédula de identidade RG nº 59.357.748-6/SSP/SP, e do CPF nº 491.495.818-05, Coordenador de Gabinete;

Matheus Sabino Almeida de Silva, portador da cédula de identidade RG nº 53.349.728-0/SSP/SP, e do CPF nº 491.411.258-27, Secretário Municipal de Saúde;

Felipe Rodrigues Guimarães, portador da cédula de identidade RG nº 49.348.661-6/SSP/SP, e do CPF nº 409.004.098-19, Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais;

Jairo Pires de Camargo, portador da cédula de identidade RG nº 12.233.038-9/SSP/SP, e do CPF nº 079.357.008-50, Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Meio Ambiente;

Rivaldo Milek, portador da cédula de identidade RG nº 32.670.779-7/SSP/SP, e do CPF nº 292.417.148-24, Coordenador de Meio Ambiente;

Clayton Borges Maciel, portador da cédula de identidade RG nº 44.175.816-2/SSP/SP, e do CPF nº 355.610.628-08, Engenheiro Civil;

Joaquim Augusto Fernandes, portador da cédula de identidade RG nº 14.672.592/SSP/SP, e do CPF nº 034.837.108-09, Chefe de Seção de Agricultura e Fomento;

Joel Paulino Nogueira de Camargo, portador da cédula de identidade RG nº 23.533.515-0/SSP/SP, e do CPF nº 099.164.258-92, Chefe de Seção de Recursos Hídricos;

Claudecir de Carvalho Pires, portador da cédula de identidade RG nº 29.820.520-8/SSP/SP, e do CPF nº 202.507.688-60, Chefe de Seção de Meio Ambiente;

Angelo Fernando Camargo Proença, portador da cédula de identidade RG nº 53.780.820-6/SSP/SP, e do CPF nº 419.676.758-84, Coordenador de Controle de Frota e Conservação de Veículos;

Rodolfo de Moura Oliveira, portador da cédula de identidade RG nº 41.204.075-x/SSP/SP, e do CPF nº 310.489.628-30, Coordenador de Trânsito;

Rhuan Willian Oliveira Lima, portador da cédula de identidade RG nº 49.391.675-1/SSP/SP, e do CPF nº 433.558.238-21, Chefe de Seção de Trânsito;

Laudonato Abrão de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 28.130.257-1/SSP/SP, e do CPF nº 276.364.998-00, 3º Sargento PM Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Paulo Souza Blum, portador da cédula de identidade RG nº 25.047.023-8/SSP/SP, e do CPF nº 344.462.573-15, CB PM Policial de Patrulha 3ºGp/PM.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Portarias**DECRETO Nº 4312, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre nomeação de Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Nova Campina e dá outras providências.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº [13.431/2017](#), que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e



do adolescente vítima ou testemunha de violência, prevendo a realização de escuta especializada, que é o procedimento de entrevista sobre a situação de violência com a criança ou adolescente perante o órgão da rede de proteção; e o depoimento especial, que é o procedimento de oitiva da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária, objetivando evitar a revitimização e repetição da violência sofrida pela vítima nas várias instâncias de proteção;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 4052/2024 onde cria o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Nova Campina e a necessidade de nomeação de representantes municipais de acordo com o art. 5º.

DECRETA

Artigo 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência de Nova Campina conforme relacionados abaixo:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania:

Bruna Gesieli Ferreira Leandro, portadora da cédula de identidade RG nº 45.587.039-1/SSP/S e CPF nº 438.959.338-21;

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues, portadora da cédula de identidade RG nº 55.723.681-2/SSP/S e CPF nº 490.126.298-02.

Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

Ana Carolina Santos Desídera, portadora da cédula de identidade e RG nº 42.773.398-4 /SSP/S e CPF nº 361.170.688-40.

Grasielli Muniz Dias Pires, portadora da cédula de identidade RG nº 41.204.240-X/SSP/SP, e do CPF nº 227.403.998-47;

Secretaria Municipal de Saúde:

Matheus Sabino de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 53.349.728-0/SSP/S e CPF nº 491.411.258-27.

Pamela Ruivo Rosa, portadora da cédula de identidade RG nº 44.125.249-7/SSP/SP, e do CPF nº 435.025.888-48

Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais:

Felipe Rodrigues Guimaraes, portador da cédula de identidade RG nº 49.348.661-6/SSP/S e CPF nº 409.004.098-19.

Eva Rosa de Almeida Trento, portadora da cédula de identidade RG nº 47.048.775-6/SSP/S e CPF nº 320.358.418-28.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Michele Rocha Pires Praxedes, portadora da cédula de identidade RG nº 47.239.616-X/SSP/SP, e do CPF nº 389.584.878-60

Flavio Leme de Araújo, portador da cédula de identidade RG nº 41.204.146-7/SSP/SP, e do CPF nº 340.688.118-14

Conselho Tutelar:

Karina Lima de Oliveira Silva, portadora da cédula de

identidade RG nº 48.748.863-5/SSP/S e CPF nº 431.180.938-70.

Raquel de Fatima Moreira, portadora da cédula de identidade RG nº 44.525.150-5/SSP/S e CPF nº 382.704.228-35.

Representante da Sociedade Civil

Antonio Carlos dos Santos Junior, portador da cédula de identidade RG nº 55.715.061-9/SSP/SP, e do CPF nº 495.435.648-25

Michelle Lima Leal de Oliveira, portadora do CPF nº 359.935.228-36 e RG nº 41.203.928-X/SSP/S.

Representantes da Polícia Militar:

Laudonato Abrão de Almeida, portador da cédula de identidade RG nº 28.130.257-1/SSP/SP, e do CPF nº 276.364.998-00, 3º Sargento PM Comandante da Policia Militar do Estado de São Paulo.

Paulo Souza Blum, portador da cédula de identidade RG nº 25.047.023-8/SSP/SP, e do CPF nº 344.462.573-15, CB PM Policial de Patrulha 3ºGp/PM.

Artigo 3º As ações desse Comitê, serão nos termos da Lei Federal nº 13.431/2017, do Decreto Presidencial nº [9.603/2018](#) e ainda o art. 3º do Decreto Municipal nº 4052/2024.

Artigo 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 11 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 073, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

ARTIGO 1.º - Fica Revogado a Portaria nº. 033 de 20 de Janeiro de 2025, que designou o servidor municipal **JHONATAN MARCELINO DE ARAUJO TORRES**, a responder pelo cargo de “**COORDENADOR DE AÇÕES EM SAÚDE, PROJETOS E INFORMATIZAÇÃO**”, retornando este a responder somente pelo cargo de provimento efetivo de **SECRETARIO**.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município, Lei Municipal nº 1108, de 01.fev.21.

Nomeação

DECRETO N.º 4313, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.



DISPÕE sobre nomeação do servidor **RHUAN WILLIAN OLIVEIRA LIMA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

CLAYTON BORGES MACIEL, em exercício de cargo de provimento efetivo.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **RHUAN WILLIAN OLIVEIRA LIMA**, portador de cédula de identidade RG nº. 49.391.675-1 e do CPF nº. 433.558.238-21 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **"CHEFE DE SEÇÃO DE TRÂNSITO"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário

Oficial do Município,

Lei Municipal nº 1108,

de 01.fev.21.

DECRETO N.º 4314, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE sobre nomeação do servidor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica o senhor **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS JUNIOR**, portador de cédula de identidade RG nº. 55.715.061-9 e do CPF nº. 495.435.648-25 nomeado para o exercício de cargo de provimento em comissão de **"CHEFE DE SEÇÃO DE ARQUIVO CENTRAL"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário

Oficial do Município,

Lei Municipal nº 1108,

de 01.fev.21.

Gratificação

DECRETO Nº 4315, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE sobre Gratificação por Dedicção Exclusiva e de Tempo Integral - GDE ao servidor

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no artigo 107 da Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, concedo gratificação ao servidor **CLAYTON BORGES MACIEL**, portador de cédula de identidade RG nº. 44.175.816-2 SP/SSP e do CPF nº. 355.610.628-08 ocupante do cargo de provimento efetivo de **"ENGENHEIRO CIVIL"**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

I - O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário à disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem, e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II - O percentual de gratificação será de 35% (trinta e cinco por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado no Diário

Oficial do Município,

Lei Municipal nº 1108,

de 01.fev.21.

Exoneração

DECRETO N.º 4317, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE sobre exoneração da servidora **PAMELA RUIVO ROSA**, em exercício de cargo de provimento em comissão.

ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **PAMELA RUIVO ROSA**, portadora de cédula de identidade RG nº. 44.125.249-7 e do CPF nº. 435.025.888-48 exonerada do exercício de cargo de provimento em comissão de **"COORDENADOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE"**.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 12 de Fevereiro de 2025.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR****Prefeito Municipal**

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

Licitações e Contratos**Homologação / Adjucação****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº.001/2025; Processo Administrativo nº. 6150/2024; Objeto: SERVIÇO DE FOSSA SEPTICA, SUMIDOURO, CAIXA DE SECAGEM COM FORNECIMENTO DE MATERIAL; vencedor: GUSTAVO GEMINIANI DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº. 21.034.670/0001-07 ao valor de R\$ 36.350,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Larissa Rosa - Coordenadoria de Compras e Licitações).

Dispensas - Aviso de Abertura**Aviso de Dispensa Eletrônica**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: SERVIÇO DE ASSESSORIA AO CMDCA UNIFICADO DE ELEIÇÃO SUPLEMENTAR, conforme melhor especificado no Edital nº 008/2025 Dispensa Eletrônica nº. 007/2025 - Proc. Adm. Nº. 403/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 19/02/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 19/02/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e www.novobmmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

Vigilância Sanitária**Laudas**

Comunicado referente à protocolo: 006/2025 Data de Protocolo: 10/01/2025

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA NOME FANTASIA: UNIDADE DE EXTENÇÃO DE ATENDIMENTO 24HRS

CNPJ: 60.123.072/0001-58 Endereço: RUA JOÃO NUNES DE OLIVEIRA, 525 - CENTRO Município: NOVA CAMPINA CEP: 18435-000

A Coordenadora Josemary M. C de Carvalho da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA.

COMUNICA o(a) DEFERIMENTO DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE AMPLIAÇÃO N°000.000.001/25 DE 10/01/2025.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências. NOVA CAMPINA, SEGUNDA-FEIRA, 10/01/2025.

PODER LEGISLATIVO**Licitações e Contratos****Ato de autorização****Processo Administrativo nº 012/2025****Dispensa nº 010/2025****AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Considerando a necessidade de contratação de empresa para curso de capacitação de pregoeiro e equipe de apoio formação de pregoeiro, agente de contratação, comissão de contratação e equipe de apoio, com base na lei 14.133/2021 e suas atualizações, com simulação prática, conforme especificação, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **SUPREME CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CNPJ 34.370.234/0001-42** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, de R\$ **6.270,00 (seis mil duzentos e setenta reais)**.

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ R\$ 62.725,59, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo **DECRETO Nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, AUTORIZO a contratação de empresa para curso de capacitação de pregoeiro e equipe de apoio formação de pregoeiro, agente de contratação, comissão de contratação e equipe de apoio, com base na lei 14.133/2021 e suas atualizações, com simulação prática.

Câmara Municipal de Nova Campina, 12 de fevereiro de 2025.

ROSEMARI DA SILVA OLIVEIRA

Presidente



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina

CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior

Prefeito Municipal

Rosemari da Silva Oliveira

Presidente

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro

Vice – Prefeita

Valdinei Aparecido de Almeida

Vice – Presidente

Felipe Rodrigues Guimaraes

Secretaria Municipal de Governo e Relações
Institucionais

Sandro Lucio Dutra

Primeiro Secretário

Rosangela Aparecida de Souza

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Jozilaine de Oliveira Silva

Segunda Secretária

Rodrigo Tassinari

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Vereadores

Rosana Pereira Bertoni Melo

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Heber Rodrigues de Proença

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,
Turismo e Lazer

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e
Cidadania

Leandro Rodrigues da Costa

Matheus Sabino Almeida da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e
Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração Regional

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: imprensa@novacampina.sp.gov.br | Site: www.novacampina.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ba4a-4e04-2aa0-895d-44



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 942, ano V, veiculado em 12 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF ***607188**) em 12/02/2025 às 17:41:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ba4a-4e04-2aa0-895d-44>